CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador **Rodrigo José Correia - União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 125, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco a Semana do Migrante e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco a Semana do Migrante, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de junho.

Art. 2º A Semana do Migrante tem por objetivos:

I - promover a valorização das diversas culturas e tradições dos migrantes que vivem no município;

II – estimular o respeito à diversidade cultural, étnica e social;

III – incentivar políticas públicas voltadas à integração dos migrantes;

IV – combater o preconceito, a xenofobia e qualquer forma de discriminação contra migrantes;

V – promover ações educativas, culturais e sociais em parceria com a sociedade civil, entidades públicas e privadas.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias, convênios, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres com entidades públicas, privadas, organizações não governamentais, organismos internacionais, associações de migrantes, instituições de ensino, culturais e religiosas, bem como com demais órgãos interessados na promoção dos direitos e da integração social dos migrantes.

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1665-95FD-D8A2-AAE6 e informe o código 1665-95FD-D8A2-AAE6

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente*.

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1665-95FD-D8A2-AAE6 e informe o código 1665-95FD-D8A2-AAE6

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo reconhecer a importância da população migrante em nosso município e contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva, diversa e solidária.

Migrantes são agentes ativos no desenvolvimento local, atuando de forma significativa nos campos econômico, cultural e social e cabe ao poder público garantir condições que favoreçam sua integração, com respeito, acolhimento e valorização de suas identidades.

A criação da Semana do Migrante possibilitará a realização de iniciativas culturais, educativas e sociais voltadas à inclusão e ao diálogo entre culturas. Tais ações são fundamentais para enfrentar a xenofobia, promover a conscientização sobre os direitos e deveres dos migrantes e incentivar a convivência harmônica entre os diferentes grupos que compõem a população local.

É essencial que o município atue em parceria com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil, entidades religiosas e educacionais, de modo a garantir políticas de acolhimento e promoção dos direitos humanos voltadas aos migrantes.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que representa um passo importante no fortalecimento da cidadania e na valorização de todos aqueles que escolheram Pato Branco como seu novo lar.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1665-95FD-D8A2-AAE6 e informe o código 1665-95FD-D8A2-AAE6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1665-95FD-D8A2-AAE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 23/06/2025 16:48:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1665-95FD-D8A2-AAE6